



Deliberação n.º 11/CG/2017

Os membros do Conselho Geral, eleitos ao abrigo do artigo 17.º, n.º 1, alíneas a) e b), e do n.º 2 dos Estatutos da Universidade de Aveiro, homologados pelo Despacho Normativo n.º 18- A/2009, de 30 de abril, publicado no Diário da República n.º 93, 2.ª Série, de 14 de maio, e alterados conforme Despacho Normativo n.º 23/2012, de 19 de outubro, publicado no Diário da República n.º 208, 2.ª Série, de 26 de outubro, e de acordo com o regime consagrado no Regulamento da Eleição e Coptação dos Membros do Conselho Geral da Universidade de Aveiro, o Regulamento n.º 145/2013, aprovado em 22 de abril e publicado no Diário da República n.º 81, 2.ª série, de 26 de abril, na primeira reunião do Conselho Geral, na sua composição inicial, realizada, no dia 23 de junho de 2017 e no dia 21 de julho de 2017, em conformidade com o n.º 3 do mesmo artigo dos Estatutos e dos artigos 3.º e 23.º, n.º 4, do Regulamento supra identificado, deliberaram cooptar, por unanimidade, como personalidades externas de reconhecido mérito, não pertencentes à Universidade, com conhecimentos e experiência relevantes para esta, nos termos estabelecidos na alínea d) do n.º 1 do artigo 17.º dos Estatutos, Eduardo Marçal Grilo, Godelieve Meersschaert, João Paulo Oliveira, Maria de Lurdes Machado, Pedro Guedes de Oliveira.

Universidade de Aveiro, 30 de agosto de 2017

O Decano

(de entre os membros a que se refere a alínea a) do n.º 1 do artigo 17.º dos Estatutos da Universidade)

José Carlos Esteves Duarte Pedro